

# 8 DE JANEIRO

# Moraes vota por dezessete anos de prisão a primeiro acusado pelos atos golpistas

Ministro diz que 8 de janeiro não foi 'domingo no parque' e defende punição exemplar aos golpistas

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF) votou pela condenação do ex-funcionário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) Aécio Lucio Costa Pereira a 17 anos de prisão, sendo 15 anos em regime fechado, pela participação na tentativa de golpe de estado em 8 de janeiro, com a invasão das sedes dos Três Poderes em Brasília. Moraes, relator dos processos, disse que a invasão aos prédios na Praça dos Três Poderes não foi um 'domingo no parque'.

"Às vezes o terraplanismo e o negacionismo obscuro de algumas pessoas faz parecer que no dia 8 de janeiro tivemos um domingo no parque. As pessoas vieram, pegaram um ticket, entraram na fila assim como fazem no Hopi Hari em São Paulo ou na Disney. 'Agora vamos invadir o Supremo e quebrar alguma coisinha aqui. Agora vamos invadir o Senado. Agora vamos invadir o Palácio do Planalto. Agora vamos orar da cadeira do presidente do Senado'. É tão ridículo ouvir isso", afirmou.

Moraes também voltou a defender punição exemplar aos vândalos. "Esses extremistas são a minoria da população, isso ficou demonstrado nas urnas e pelo repúdio da população brasileira, que é séria, ordeira e digna", reagiu.

Além de Aécio, os primeiros réus são o engenheiro florestal Thiago de Assis Mathar e os entregadores Moacir



Coutinho/SCO/STF

Moraes: terraplanismo e negacionismo da defesa

José dos Santos e Matheus Lima de Carvalho Lazaro, esses dois últimos do Paraná, acusados de participação direta na invasão aos prédios públicos na Praça dos Três Poderes. A denúncia afirma que eles agiram para 'provocar e insuflar o tumulto, com intento de tomada do poder e destruição do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal'.

Eles respondem por cinco crimes: associação crimi-

nosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, deterioração de patrimônio tombado e dano qualificado pela violência e grave ameaça. Apenas Moacir Santos está solto. Os demais poderão acompanhar a sessão da cadeia.

**Rito** — O STF decidiu que vai começar julgando quem responde por crimes mais graves - 232 pessoas do total de 1.395 denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR). A expectativa é concluir essa primeira leva de julgamentos até o final do ano.

Moraes autorizou a PGR a negociar acordos de não persecução penal com parte dos réus. O acordo só está disponível para quem responde por crimes de médio potencial ofensivo, ou seja, para quem teve participação secundária nos atos golpistas. Os vândalos que invadiram e depredaram os prédios na Praça dos Três Poderes não têm direito ao acordo.

O STF vem trabalhando para dar uma resposta rápida aos golpistas. As denúncias da PGR foram analisadas em bloco no plenário virtual em julgamentos semanais ao longo dos últimos quatro meses. A ministra Rosa Weber, presidente do tribunal, tem sido a porta-voz do Judiciário sobre os atos antidemocráticos e também buscou imprimir celeridade aos processos antes de se aposentar - ela deixa o Supremo neste mês.

## Ministro Nunes Marques absolve réu da acusação de tentativa de golpe

O ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou para condenar o primeiro réu acusado de invadir e depredar os prédios públicos durante os atos golpistas de 8 de janeiro. O magistrado, porém, divergiu de Alexandre de Moraes e absolveu o acusado dos crimes mais graves, como golpe de Estado e tentativa de abolir o Estado Democrático de Direito.

Nunes Marques defendeu que a condenação seja restrita somente aos crimes de dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado. A pena sugerida por ele

foi de dois anos e seis meses de prisão em regime aberto, além do pagamento de 60 dias-multa. O tempo de detenção seria abatido dos oito meses que o réu já ficou preso preventivamente.

O julgamento foi suspenso e será retomado hoje com o ministro Cristiano Zanin. Antes de Nunes Marques, havia votado o relator do processo, Alexandre de Moraes, que defendeu uma condenação de 17 anos de prisão, sendo 15 anos em regime fechado.

Já para Nunes Marques o crime de golpe de Estado e

tentativa de abolir o Estado Democrático de Direito não ficaram provados no caso específico do réu. Para o ministro, tratou-se de uma invasão vândala, mas que não tinha o intenção de chegar ao objetivo do golpe de Estado.

"As lamentáveis manifestações ocorridas, apesar da gravidade do vandalismo, não tiveram alcance na tentativa de abolir o Estado de Direito", afirmou. "Um grupo difuso e descoordenado de manifestantes não teria qualquer condição de atuar na concepção deste crime". Nunes Marques votou para condenar o primeiro réu.

# TEXTO-BASE

## Câmara aprova taxação de apostas

A Câmara dos Deputados aprovou ontem o texto-base do Projeto de Lei 3626/23, que regulamenta a aposta esportiva por meio de quota fixa (como as "bets"), prevendo nova distribuição da arrecadação, pagamento de outorga, exigências e restrições.

O texto incorpora a Medida Provisória 1182/23, que regulamentou o tema. O texto-base ainda precisa passar pe-

la votação de destaques em Plenário e depois pelo Senado antes de ser sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A proposta aprovada mantém a carga tributária de 18%, proposta inicialmente pelo governo Lula. A porcentagem é base para cálculos de quanto a União arrecadaria. A estimativa de arrecadação é de R\$ 1,6 bilhão em 2024.

# EM ALTA

## No Paraná, 28 cidades atingem topo do Índice de Desempenho Municipal

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades) divulgou ontem o mais recente Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM), que avalia e acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico das cidades paranaenses. Ele mostra que 28 novos municípios alcançaram o indicador de Alto Desempenho, o que mostra um aumento na qualidade de vida da população, no recorte de uma década. Em 2010, apenas Curitiba aparecia no topo.

Esta edição foi elaborada com dados administrativos captados até 2021 - período requerido para a consolidação das informações - fornecidos por entidades da administração pública como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais (Inep), Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Saúde.

Elaborado para todos os 399 municípios do Estado, o IPDM retrata o desempenho em relação à renda, que aglutina dados do mercado de trabalho formal e agropecuária; educação, com indicadores da área relevantes; e saúde, refletindo indicadores de mortalidade na infância, de monitoramento pré-natal e das mortes em geral.

Os indicadores finais se consolidam entre os valores 0 e 1, cujos resultados se enquadram em quatro estratos de desempenho: Baixo Desempenho (de 0 a 0,39), Médio-baixo Desempenho (de 0,4 a 0,59), Médio Desempenho (de 0,6 a 0,79) e Alto Desempenho (de 0,8 a 1).

**PECINI LEILÕES** **ix.**

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE**

DATA: 1º Público Leilão - 25/09/2023 às 14h00 | 2º Público Leilão - 25/09/2023 às 15h00

Angela Pecini Silveira, Mat. Jucesp 715, autorizada por SPE RESERVA ECOVILLE/OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ: 09.115.481/0001-55, venderá 1º ou 2º Leilão, art. 63, §1º/5ª Lei 4.591/64, c/c VI e VII art. 1º Lei 4.864/65, os direitos sobre a unidade: **APARTAMENTO Nº 204, LOCALIZADA NO 22º PAVIMENTO OU 20º PAVIMENTO TIPO - TORRE MARUMBI (TORRE 3B) DO SETOR RESIDENCIAL DO RESERVA ECOVILLE CONDOMÍNIO CLUBE**, à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Curitiba/PR. FIT: 0,1758%. Mat. 149.744 - CRI da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. **1º LEILÃO: R\$ 2.295.591,46. 2º LEILÃO: R\$ 2.166.033,91.** Encargos do arrematante: pagamento à vista da arrematação e 5% leiloeira; quitação dos débitos condomínio/IPTU; despesas a partir das datas dos leilões; custas cartoriais, impostos transmissão, emissão de matrícula, certidões (inclusive da comitente) para lavratura e registro da escritura. Constan registradas e averbadas na matrícula, hipoteca (R.03) e indisponibilidades (AV.08 e AV.09), cujas baixas ficarão a cargo do arrematante. Venda "ad corpus". **IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação pelo arrematante. A comitente terá preferência na forma da lei. **Os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital completo disponível no portal da Pecini Leilões. [www.pecinileiloes.com.br](http://www.pecinileiloes.com.br). Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

## EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA AUGUSTO DE MARI, 3401, AP. 201, PORTÃO, CURITIBA - PR, CEP: 80610-180** 1º leilão 20/09/2023 as 11:00 horas 2º leilão 11/10/2023 as 11:00 horas Local AGENCIA DA CAIXA-TRAVESSA DA LAPA Nº670, CENTRO, CURITIBA, PR Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: SED:B51738 RUBENS JOE WAWRUK, CPF 302.361.429-68, MARIA DO HORTO LOUZADA DORNELLES, CPF 222.649.659-91 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (041) 3292-2482, (41)99552-2902, ou RUA XV DE NOVEMBRO nº 2535, CENTRO, CAMPO LARGO - PR CEP: 83601-030 NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA Leiloeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

- Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de lápis de cor para compor o kit de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA: 28 de setembro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass -

Pregoeira.

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO. Leiloeiro Oficial nomeado: JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS. Matrícula 606/98 (JUCEPAR), torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **LEILÃO ELETRÔNICO** para a alienação de bem imóvel matriculado sob o 17.035, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais (PR). Dados dos leilões **21/09/2023 e 28/09/2023 ambos às 14h00**, através do endereço eletrônico [www.nogarileiloes.com.br](http://www.nogarileiloes.com.br), mediante cadastro prévio.

Condições e formas de pagamento podem ser consultadas na íntegra do edital que se encontra disponível no site do Leiloeiro <https://www.nogarileiloes.com.br/leilao/726/lotas>.

Curitiba, treze de setembro de dois mil e vinte e três. **JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS. JUCEPAR 606/98.**

## AVISO DE LEILÃO - ALIENAÇÃO NACIONAL BRASILEIRA - ALN nº 002/2023

Objeto: venda, mediante Leilão Público, dos imóveis residenciais de propriedade da ITAIPU Binacional, relacionados no Anexo II do Edital, realizando-se a venda, à vista, por quantia igual ou superior ao preço mínimo ali determinado, conforme condições, quantidades e exigências constantes do edital. A íntegra do edital estará à disposição dos interessados no site: <https://www.kronberg.lei.br/>. Data do Leilão: 29 de setembro de 2023 às 08:00 horas no site <https://www.kronberg.lei.br/> e simultaneamente no Hotel Bella Itália Av. República Argentina, 1700 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-200. Demais informações pelos Telefones: (41) 3122-5499, (41) 99269-3015 e pelos e-mails [leiloes.pedrolkronberg@gmail.com](mailto:leiloes.pedrolkronberg@gmail.com) ou [imovies.sgiad@itaipu.gov.br](mailto:imovies.sgiad@itaipu.gov.br). Foz do Iguaçu/PR, 14 de setembro de 2023. Henrique Masson Vital Superintendente de Serviços Gerais

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU 1ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI Avenida Pedro Basso, 1001 - 2º andar - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3031-2078 - Celular: (45) 99849-1647 - E-mail: [primeiracivelfoz@gmail.com](mailto:primeiracivelfoz@gmail.com) Autos nº. 0010676-61.2021.8.16.0030 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PROCESSO PROJUDI nº. DE EXECUÇÃO DE010676-61.2021.8.16.0030, TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS E executados CAIO VINICIUS GONÇALVES DIAS. OBJETIVO do Executado: CITAÇÃO CAIO VINICIUS GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 101.747.929-13, para pagamento do débito atualizado de R\$ 60.590,71 (sessenta mil e quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos), atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 256, II, do CPC, fixando como 20 (vinte) dias o prazo do edital. Observem-se os requisitos dos arts. 256 e 257, incisos II, III e IV do CPC. PETIÇÃO INICIAL: "Autos nº 0010676-61.2021.8.16.0030 de Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial promovido por BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., contra CAIO VINICIUS GONÇALVES DIAS, onde a parte promovente alega em sua petição inicial, em resumo, o seguinte: A Exequente é administradora de consórcios do qual o Executado Caio Vinicius Gonçalves Dias é titular dos grupos MCA03, cota 020 e MCA09, cota 035, tendo sido contemplado e adquirido um veículo que foi alienado fiduciariamente à Exequente. O requerido deixou de pagar as prestações devidas, foi constituído em mora e cumprindo no adiantamento de Ação de Busca e Apreensão. O veículo, objeto da busca e apreensão não foi apreendido e ação de Busca e Apreensão foi convertida em Execução de Título Extrajudicial, conforme autorização da Lei nº 13.043/2014, sendo apresentado o débito da presente Conversão em 01/04/2022 correspondente ao valor de R\$ 60.590,71 (sessenta mil e quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos), conforme manifestação do Exequente em evento nº 126 dos autos eletrônico. Após várias tentativas para citação do Executado através de correios e oficial de justiça, inclusive com tentativa de localização do Executado através de consultas SISBAJUD, INFOJUD, SIEL, as quais restaram infrutíferas, a Exequente pleiteou a citação do Executado CAIO VINICIUS GONÇALVES DIAS através de edital, nos termos do artigo 256, II do CPC, o que restou deferido pelo MM. Juiz." DECISÃO DE EVENTO 40: "D E C I S Ã O Vistos e etc. 1) Análise do auto de busca e apreensão em que o bem alienado não foi encontrado em mão da parte devedora (evento 20). Porém, persiste em aberto o débito, o que autoriza o credor a buscá-lo pela via da ação de execução, conforme preceito do art. 4º do DJ 911/1969. Deste modo, defiro a conversão da ação de busca e apreensão, decorrente de alienação fiduciária, em ação executiva, devendo a escrituração proceder às devidas anotações. (...) (AI n. 2007.016940-8, de Rio do Sul, rel. Des. Nelson Schaefer Martins, julg. 13/09/2007). (...) (STJ - AgrRg no REsp: 760415 DF 2005/0099918-2, Relator: Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR, Data de Julgamento: 27/09/2005, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJ 17/10/2005 p. 313) Retifique-se a autuação. 2) Cite-se a parte executada a pagar o débito apontado, em 03 (três) dias, sob pena de penhora. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado do débito. Advirta-se a parte executada de que, no caso de integral pagamento no prazo legal, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Cientifique-se o executado, ainda, que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas processuais e honorários de advogado fixados acima, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). 3) Não efetuado o pagamento, deverá a escrituração promover a constrição on-line de ativos, via SISBAJUD, no valor do débito apontado (incluindo os honorários advocatícios e as custas processuais). À escrituração para elaboração da minuta. Autorize-se, ainda, o bloqueio de veículos, via sistema RenaJud. 4) Em caso de insucesso das providências acima, ou sendo elas insuficientes, expeça-se mandado para a penhora e avaliação de bens do executado, sendo que o Oficial de Justiça observará se houve a indicação de bens pela parte exequente, nos termos do art. 829, §2º do CPC. 5) Não sendo encontrados bens, intime-se o Oficial de Justiça a parte executada para que indique onde se encontram bens passíveis de penhora, sob as penas do artigo 774, inc. V, do CPC. 5.1) Desde logo, faculto ao Oficial de Justiça, encarregado da diligência, a proceder conforme disposto no art. 212, § 2º do CPC, se necessário. Acaso a parte executada feche as portas com o objetivo de obstar a penhora, o que deverá ser certificado, desde já autorizo o arrombamento (art. 846 do CPC), hipótese em que deverá ser observado o disposto no art. 846, §1º, do CPC. Caso haja necessidade, desde já autorizo, também, a requisição de força policial. Outrossim, registre que a citação por hora certa deve ser realizada pelo Oficial de Justiça independentemente de autorização judicial específica sempre que aquele constata a ocorrência da situação prevista no art. 252 do CPC e após recolhida as custas da diligência. 6) Recando a penhora sobre imóvel, intime-se, também, o cônjuge do devedor. Intime-se o exequente para efetuar o registro da penhora (CPC, art. 844), ficando ele intimado, outrossim, para comprovar, por certidão, a realização do ato em até dez dias (CN 5.8.6). 7) Se a parte executada não for encontrada, o Sr. Oficial de Justiça deverá arrestar tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Em sendo positivo o arresto, nos 10 (dez) dias seguintes a sua efetivação o Sr. Oficial de Justiça deverá procurar a(s) parte(s) executada(s) duas vezes em dias distintos; não a(s) encontrando, certificará o ocorrido (art. 830, §1, CPC). 8) Não apresentados embargos ou rejeitados total ou parcialmente, intime-se a parte exequente para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o prosseguimento da execução e diga se tem interesse, observada a ordem de preferência estabelecida pelo CPC: a) primeiramente, na adjudicação do(s) bem(s) penhorado(s), pelo valor da avaliação (art. 876 do CPC); b) em segundo lugar, na alienação por iniciativa particular (art. 800 do CPC), hipótese em que deverá expor as condições em que pretende que seja realizada a alienação; c) em terceiro lugar, de forma fundamentada e justificando as razões pelas quais não pretende a alienação por iniciativa particular, na alienação em hasta pública (art. 881 do CPC); d) como última alternativa e de forma fundamentada, no usufruto de bem móvel ou imóvel, hipótese em que deverá detalhar minuciosamente como pretende que se dê o usufruto. 9) As intimações a parte executada serão realizadas por meio de seus advogados. Se não estiver representada, pessoalmente. 10) Intime-se, Diligências necessárias. Foz do Iguaçu, datado e assinado eletronicamente. Alessandro Motter Juiz de Direito Substituto FOZ DO IGUAÇU, em 22 de agosto de 2023. Eu, Mauro Célio Salfrader, Escrivão, o digitei e subscrevi. GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO JUIZ DE DIREITO

## Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2.1224/2023

ENTIDADE: SESI/SENAI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT TELA INTERATIVA, SMARTY 75" E PEDESTAL PARA SMART TV - VALOR MÁXIMO DESTES LICITAÇÃO É DE R\$ 4.169.690,14

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 22/09/2023 às 09h

LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>LINK LOCAL DE DISPUTA: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

## RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19.4.23

Data, Hora e Local: Realizada em 19.4.23, às 14h, por meio de videoconferência.

Presenças: Os membros do Conselho de Administração. Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária. Deliberações: Reeleição dos comitês. Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. Encerramento: Nada mais, São Paulo, 19.4.23. Beatriz Primon de Ornelas Cereza - Secretária e Advogada - OAB/PR nº 59.565. JUCEPAR: Certifico o registro em 8.5.23 sob nº 20232985243. Protocolo 232985243 de 8.5.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO  
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AROEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à RUA PROFESSOR JOÃO SOARES DE BARCELLOS, 2561, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TIJUCAS -  
ALA COMERCIAL - BLOCOS I E II  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, convido os Senhores Condôminos do Condomínio Edifício Tijucas - Ala Comercial, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de Setembro de 2023, às 15h30min em primeira convocação, ou se não houver número legal em segunda convocação às 16 horas do mesmo dia, no Conjunto 1.003, 10º andar, deste Condomínio, situado à Rua Cândido Lopes, 289, Centro, Curitiba-PR, conforme dispõe o Código Civil nos seus Artigos n. 1.350 e 1.353, combinado com o Artigo n. 24 da Lei n. 4.591 de 1964, como também será publicado em Jornal conforme disposto na Convenção Condominial, com a finalidade de serem tomadas às deliberações sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas.
2. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,  
Curitiba, 06 de Setembro de 2023.  
OTACIR ROQUE STEDILE  
SÍNDICO

CIA DE CIMENTO ITAMBÉ  
CNPJ N.º 76.630.573/0001-60  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **22 de setembro de 2023, às 9h (nove horas)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição de membro do Conselho de Administração para ocupar o cargo vago, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social.
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.  
Conselho de Administração

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 26/2023 PREGÃO ELETR. N.º 020/2023  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO  
DE COMBUSTÍVEL

A Fundação Municipal de Saúde de seu Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **27/09/2023 às 09:00** horas, na modalidade pregão eletrônico: Referente a Registro de preço objetivando contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul - Pr ou proximidades para fornecimento eventual na aquisição de Combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel S-10, retirados na bomba do estabelecimento contratado, utilizados quando em viagem para Curitiba - PR pela frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, justificativa em anexo ao processo, conforme meta da LDO 1,3. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: [www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes](http://www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes) ou (<https://transparencia.betha.cloud/#/pbNk9M2NQHleVani7FcG9g==/consulta/58224>) ou ainda no site eletrônico [bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br). Informações no endereço acima, pelo telefone ((0\*\*42) 3553-8638/ramal283 farmacia/ramal 288-289 compras - ramal 307 sala motoristas - ramal 204 licitações ou ainda pelo e-mail: [licitacao307@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacao307@bituruna.pr.gov.br), [licitacao307@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacao307@bituruna.pr.gov.br), [licitacao307@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacao307@bituruna.pr.gov.br) Maria Teresinha Ritzmann - Diretor(a) Presidente.

3350.6620

GOVERNO FEDERAL

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0011/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de 08/09/2023 até 04/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br) e no escritório do (a) leiloeiro (a) CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, no endereço Rua Tetis, nº 118, sala 04 - Bairro Cidade Satélite Santa Bárbara, São Paulo/SP, CEP 08.330-540, Telefones (11) 2653-8583 / (11) 2653-0553, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:15 às 12:00 e 13:00 às 18:00hs, e-mail [contato@fidalgoleiloes.com.br](mailto:contato@fidalgoleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/immovelscaixa](http://www.caixa.gov.br/immovelscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 05/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 16/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br)

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

SITA - TRANSPORTE DE CARGAS S.A.  
CNPJ N.º 78.759.701/0001-04  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **22 de setembro de 2023, às 10h (dez horas)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição de membro do Conselho de Administração para ocupar o cargo vago, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social.
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.  
Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023  
PROC. Nº 241/2023

OBJETO: Contratação de empresa com registro no Conselho de Classe Competente, a qual fornecerá materiais e mão-de-obra, para execução de 21.303,98 m², de pavimentação em CBUQ, incluindo serviços preliminares, movimento de terra, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, e ensaios de controle tecnológico; nas ruas do Parque Alvorada. - VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.437.193,01 - ABERTURA: 17/10/2023, às 08h40min. - EDITAL: Disponível no site [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net), - INFORMAÇÕES E ELEMENTOS: Fones/ Mail: (43) 3534-8701 (ramal 242); e-mail: [planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br).

Santo Antônio da Platina/PR, 13 de setembro de 2023  
- ELTON ELIAS PINTO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO IMPUGNADO CCM TF 3 LLC- PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. CITAÇÃO de: CCM TF 3 LLC, inscrita no CNPJ sob nº. 26.488.326/0001-01. PROCESSO: 0003958-45.2023.8.16.0170 de Impugnação de Crédito, em que são impugnantes ADM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.157.478/0001-08, ALEXANDRE SPERAFICO inscrito no CPF nº. 962.203.689-91, COBRAZEM AGROINDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 01.823.580/0001-80, DALTON SPERAFICO inscrito no CPF nº. 600.358.119-00, DENIS SPERAFICO inscrito no CPF nº. 600.357.819-04, DILSO SPERAFICO inscrito no CPF nº. 191.387.689-68, ITACIR ANTONIO SPERAFICO inscrito no CPF nº. 191.387.929-15, LEVINO JOSE SPERAFICO inscrito no CPF nº. 009.628.649-00, MARCOS JOSE SPERAFICO inscrito no CPF nº. 024.002.959-30, RICARDO LUIZ SPERAFICO inscrito no CPF nº. 876.142.941-49, RICARDO VICENTE SPERAFICO com CPF indisponível, SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 75.215.756/0001-57 e SPERAFICO DA AMAZONIA S.A. inscrita no CNPJ nº. 24.973.927/0001-76, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná. OBJETIVO: Citar/Intimar a impugnada CCM TF 3 LLC para contestar a impugnação, juntando os documentos que tiver e indicando outras provas que repute necessárias, em 5 (cinco) dias, através de advogado, conforme art. 11 da Lei nº. 11.101/2005. ALEGAÇÃO DOS IMPUGNANTES: "Trata-se de Impugnação de Crédito movida por ADM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - e outros, em conjunto denominados GRUPO SPERAFICO AGRO, em face da relação de credores apresentada pela II. Administração Judicial, nos termos do §2º, art. 7º da Lei 11.101/05 ("LRF"), relacionada ao crédito do Credor CCM TF3 LLC, listado na classe II - garantia real, no montante de R\$ 5.587.758,74 (cinco milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para que seja EXCLUIDO do Quadro Geral de Credores, haja vista que o crédito é garantido de alienação fiduciária, se enquadrando portanto, na hipótese prevista no artigo 49, §3º da Lei 11.101/2005 ("LRF"), de forma que não se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial. Em síntese, no contrato que consubstancia o crédito do Impugnado, o GRUPO SPERAFICO AGRO deu como garantia fiduciária o imóvel de matrícula 29.596, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Dourados, de propriedade da Recuperanda COBRAZEM. Sendo assim, conforme estabelece o artigo 49, §3º da Lei 11.101/2005, os credores titulares da posição de proprietário fiduciário não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial, motivo pelo qual o crédito impugnado deverá ser excluído do Quadro Geral de Credores sujeitos à Recuperação Judicial." VALOR DA CAUSA: R\$ 5.587.758,74 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em 05/10/2022. ADVERTÊNCIA - Artigo 11 da Lei nº. 11.101/2005 "Os credores cujos créditos forem impugnados serão intimados para contestar a impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, juntando os documentos que tiverem e indicando outras provas que repute necessárias". OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do C.N.). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Eu, (Larissa Gabrielli Danzer), Estagiária, o digitei e subscrevi.

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 194.743**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **20.635** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOHNNY TOSHIO LACERDA TANABE**, inscrito no CPF/MF sob 084.361.019-01 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À JULHO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$5.091,17 (oitenta e cinco mil, noventa e um reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 11 de Setembro de 2023, 17:02:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:02:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.cJucP.4a4fm  
OQJG.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 800996  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 05921035960 - 11/09/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.276**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.075** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSMAR MARTINS DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob n. 037.025.199-71 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$5.240,42 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 10:10:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:10:36.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJkcP.ma4fr  
sQKJG.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 83980C  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.286**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.945** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUÍ", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob n. 019.345.449-14 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$5.643,84 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 10:07:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:07:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJcCp.ma4fr  
OQJG.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: A8090E  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.451**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.367** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GULHERME DE SOUZA MARTINS e NADJA OHANA FERNANDES DE LIMA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 083.886.839-85 e 100.403.859-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$23.171,80 (vinte e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 10:03:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:03:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJcCp.ma4fr  
GQJG.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 280720  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.471**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.874** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAIS VALERIA CORDEIRO BUENA**, inscrita no CPF/MF sob n. 091.674.469-81 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$3.385,42 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 09:58:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:58:13.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJscP.ma4fr  
5QJG.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 907692  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.561**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.619** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HALIFER THIAGO MELO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob n. 099.118.329-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$15.952,65 (quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 09:48:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:48:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJscP.ma4fr  
zQJG.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: M2190C  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 197.016**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **45.412** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOZIANE STRESSER BONFIM DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob n. 057.294.049-13 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$23.794,95 (vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 09:19:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:19:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.cJcCp.ma4fr  
XQJG.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: A627F9  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 197.014**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.380** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. 052.045.139-22 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$5.677,01 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 09:38:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:38:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJscP.ma4fr  
nQJG.F170q  
https://sejo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 296247  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023

**SINDBORPR**  
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO PARANÁ

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento às disposições legais vigente e as normas específicas, comunico que, no pleito realizado neste Sindicato, dia 12 de setembro de 2023, foi eleita a seguinte chapa, para o triênio de 2023/2026:

<b>DIRETORIA</b>	<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTE</b>
Presidente	Julio Cesar Padilha	Marcelo Garcia
Vice Presidente	Sidnei da Silva	Aramis Carlos Tortato
Secretário	Luiz Colombo Junior	Arnildo Pedro Zonin
Tesoureiro	Celso Luiz Dalla Grana	Claudio Henrique Colombo

**CONSELHO FISCAL**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTE</b>
Claudeci Gomes Vieira	Oscar Henrique Ripper Salgado
Arylson Busetti	Helio João Sanzovo
Flavio Fernando Baron	Rodrigo Garcia de Souza

**DELEGADOS REPRESENTANTES**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTE</b>
Celso Luiz Dalla Grana	Aramis Carlos Tortato
Antonio Claudio Vieira	Julio Cesar Padilha

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Celso Luiz Dalla Grana  
Presidente

Sindicato das Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado do Paraná  
Av. Cândido de Abreu, 776 - 15º Andar - Sala 1.501 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80530-000  
Fone: (41) 3018-4440 Site: [www.sindborpr.com.br](http://www.sindborpr.com.br) E-mail: [sindborpr@system3fep.org.br](mailto:sindborpr@system3fep.org.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

## Aviso de Licitação

## Pregão Eletrônico nº 089/2023 - SRP

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial. **Tipo de Licitação:** Maior Desconto. **Valor Máximo:** R\$ 441.569,39. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 14/09/2023. **Abertura da Sessão:** dia 27/09/2023, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 14/09/2023 ao dia 26/09/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br](mailto:esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 13/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

## Aviso de Reabertura de Prazo

Pregão Eletrônico nº 079/2023  
Sistema de Registro de Preços

O Pregoeiro designado pelo Decreto nº 389/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a "Aquisição de autoclave hospitalar horizontal automática, para atender as demandas do Hospital Municipal Nossa Sra da Luz dos Pinhais", que o Prazo para a realização do Pregão Eletrônico, foi reaberto. Diante das alterações referidas, fica designado o dia 27/09/2023, às 09:30 horas, para a realização de forma eletrônica, conforme consta no Edital. O Edital estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 14/09/2023 ao dia 26/09/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [luis.cordova@pinhais.pr.gov.br](mailto:luis.cordova@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 13/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

## Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 090/2023  
Sistema de Registro de Preços

**Objeto:** Aquisição de medicamentos que restaram desertos nos pregões 031/2023 e 168/2022 para atender as demandas das Prefeitura Municipal de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 1.324.367,62. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 14/09/2023. **Abertura da Sessão:** dia 28/09/2023, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 14/09/2023 ao dia 26/07/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelos e-mails: [wilson.alves@pinhais.pr.gov.br](mailto:wilson.alves@pinhais.pr.gov.br), [jhonatan.rodrigues@pinhais.pr.gov.br](mailto:jhonatan.rodrigues@pinhais.pr.gov.br), ou pelo telefone 41 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 13/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

## Errata

## Credenciamento 006/2023

**ERRATA:** Considerando o equívoco constante da edição nº 12.237 de 12/09/2023, do Jornal Bem Paraná, fixamos o seguinte: Aviso de Licitação - Credenciamento 006/2023. **Onde se lê:** ENTREGA DOS DOCUMENTOS: a partir do dia 27/09/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rodovia João Leopoldo Jacomet 12050 Centro, CEP: 83323-410, Pinhais/PR. **Leia-se:** ENTREGA DOS DOCUMENTOS: a partir do dia 27/09/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Guilherme Weiss no 320 - Estância Pinhais, CEP: 83.323.200 - Pinhais/PR. Demais condições permanecem inalteradas. Pinhais, 13/09/2023.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**TRANSPORTADORA SULISTA S/A** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PIRAQUARA, a Licença de Operação para comércio e serviço de tanque aereo de combustível ate 15.000 litros. instalada Rua Moises Marcondes de Albuquerque, 500, Jardim dos Estados 2, Piraquara/PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2023**

**OBJETO:** Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo serviços preliminares, demolições, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos dos seguintes trechos, Rua Dom Pedro I – ÁREA = 457,59m<sup>2</sup>; Travessa Eucário Terésio – ÁREA = 1084,09m<sup>2</sup>; Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos – ÁREA = 3988,49 m<sup>2</sup>.

**VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de R\$ 1.475.678,04 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos)

**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 31 de OUTUBRO de 2023 (31/10/2023) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 e através do e-mail [pregao@contenda.pr.gov.br](mailto:pregao@contenda.pr.gov.br).

Contenda, 12 de setembro de 2023.

Fabiano Veiga Oliva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 062/2023

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL Cartório da 7ª Vara Cível Dra. Kátia de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 7º andar CarolineM.C.B. de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patricia Carla Gonçalves - E. Juramentada EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS MARIA EDUARDA DA COSTA RAMALHO E LAVA CAR EDUARDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Citação dos Requeridos MARIA EDUARDA DA COSTA RAMALHO, pessoa física, inscrito no CPF sob nº. 114.961.709-89 e portador da cédula de identidade sob nº 126114478 SSP /PR e LAVA CAR EDUARDA, com qualificação ignorada, através de seu representante legal, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital. a Ação PROCEDIMENTO CÔMUM CÍVEL, sob nº. 0019797-40.2020.8.J6.0001, que tramita na 7ª Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por IVERES MARIA BONATO TOSIN e JOSÉ CAVASSIN TOSIN contra MARIA EDUARDA DA COSTA RAMALHO LAVA CAR EDUARDA e ROGERIO DIAS. DESPACHO DE SEQUÊNCIA 270.1.V. Preambulamete, determino a intimação da parte autora para se manifestar quanto ao retorno do mandato de de constatação (mov. 267. I).II. Sem prejuízo, conforme determinação deste Juízo para citação por edital dos réus (mov. 243.I), determino a intimação da parte autora para que proceda à impressão do edital devendo observar os prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do local (artigo 257 do CPC). III. Citados por edital e decorrido o prazo para apresentação de contestação, nomeio, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial dos réus. IV. Intime-se o curador nomeado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste e apresente resposta. V. No mais, cumpra-se as disposições do CPC e do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. VI. Oportunamente, voltem conclusos. VII. Providências necessárias. Curitiba, 28 de Julho de 2023. Pamela Dalle Grave Flores Paganini - Juíza de Direita Substituta. A QVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) se não contestados(s). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém ao futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCCP). Curitiba, aos 01 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e tres. E Eu. (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. Pamela Dalle Grave Flores Paganini - Juíza de Direito Substituto Assinado Digitalmente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 003/2023

**DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES:** 10/10/2023 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA:** 10/10/2023 às 09h00min.

**Objeto:** "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ROSANA NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ."

**Valor Máximo:** R\$ 380.456,15 (Trezentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud/#/>

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 13 de setembro de 2023.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA  
Presidente da Comissão

## RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - Companhia Aberta - Categoria A  
**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20/04/2023**  
**Data, hora e local:** Aos 20.4.23, às 8h, localizada na R. Emilio Bertolini, 100, Curitiba/PR.  
**Presenças:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.  
**Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Beatriz Primon de Ornelas Cereza. **Ordem do Dia:** (a) a avaliação de uma potencial proposta de reorganização societária ("Operação Pretendida"), que consistirá na cisão parcial da Controlada da Companhia Rumo Malha Norte S.A. ("Malha Norte"), com a versão do acervo cindido para a Rumo, a ser composto (i) pela totalidade da participação da Malha Norte no Terminal XXXIX de Santos S.A., no Terminal de Granéis do Guarujá S.A. - TGG e no Terminal Marítimo do Guarujá S.A. - TERMAG (em conjunto, "Terminais"); e (ii) por um valor em caixa, a ser definido, por meio da qual, após concedidas as aprovações necessárias, a Malha Norte deixará de deter participação acionária no capital social dos Terminais, e os acionistas minoritários da Malha Norte que permanecerem acionistas até a data de aprovação da Operação Pretendida pelas respectivas assembleias gerais da Companhia e da Malha Norte receberão ações ordinárias da Rumo, proporcionalmente à parcela cindida da Malha Norte; (b) em decorrência da Operação Pretendida, (b.1) a constituição de Comitê Especial Independente da Rumo ("Comitê Independente"), nos termos do Parecer de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 35/2008 ("Parecer CVM 35/08"), com a atribuição de rever e negociar a relação de troca das ações de emissão da Malha Norte por ações de emissão da Companhia, no contexto da proposta de cisão parcial da Malha Norte com incorporação do acervo cindido pela Companhia ("Proposta de Incorporação Acervo Cindido Malha Norte"); (b.2) a eleição dos membros do Comitê Independente da Companhia; (b.3) a autorização para o início dos trabalhos dos Comitês Independentes; e (b.4) a ratificação da contratação pela Diretoria de assessores jurídicos e/ou financeiros para o Comitê Independente. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais, Curitiba, 20/4/2023. Beatriz Primon de Ornelas Cereza - Secretária e Advogada OAB/PR 59.363. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 8/5/2023 sob nº 20232886083. Protocolo 232886083 de 8/5/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - PMU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/08/1153

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura, para execução de obras de reforma e revitalização da Praça Curitiba, localizada no Distrito de Serra dos Dourados, Município de Umuarama-PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 02 de outubro de 2023. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 777.053,92 (setecentos e setenta e sete mil e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

UMUARAMA, 06 de setembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM	SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Prefeito Municipal	Secretário de Administração
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS	
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba-PR, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 05 de outubro de 2023, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a Implantação de infraestrutura e iluminação em praças e complexos esportivos. As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC desta Prefeitura ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site <https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3127-8170 ou e-mail [licitacao@pmtb.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmtb.pr.gov.br).

Telêmaco Borba, 13 de setembro de 2023.

Grazielle Rodrigues Prestes Honorato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2023-MP/PGJ  
AVISO DE LICITAÇÃO

**1-Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de Edifício - Sede do Ministério Público do Paraná em Guarapuava-PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2-Protocolo:** 16 de outubro de 2023, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 18h, na Sede do MPPR, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. **3-Abertura:** dia 17 de outubro de 2023, às 13h30min. **4-Local:** Sede do MPPR, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Curitiba/PR. **5-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do MPPR - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), ou junto à Comissão Permanente de Licitação. Curitiba, 13 de setembro de 2023.

PUBLICIDADE LEGAL



## Aviso de Licitação

## Edital – Pregão Eletrônico N° 082/2023 - REEDITADO

**Objeto:** Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção links de acesso, síncrono, dedicado à internet, para utilização dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Colombo.

**Recebimento das Propostas:** Das 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2023 até às 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço "por lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 13 de setembro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto  
Prefeito Municipal

## SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO ANGICO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Rua João Nogarolli, 368, Fanny, Curitiba, PR.

## SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO SANTA FE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 2226, Boqueirão, Curitiba, PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Transportadora Sulista S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PIRAQUARA, a Licença de Instalação para comércio e serviço de tanque aereo de combustível ate 15.000 litros, a ser implantada Rua Moises Marcondes de Albuquerque, 500, Jardim dos Estados 2, Piraquara/PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023 - FMAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de cuidado social para atendimento diário de funcionamento ininterrupto aos usuários acolhidos nas unidades oficiais da Fundação de Ação Social.

**PROPOSTA:** Data: 27/09/2023 - Horário: 09h às 10h

**LANCES:** Data: 27/09/2023 - Horário: 10h10 às 10h30

**EDITAL:** À disposição dos interessados no site [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) ou solicitar através do e-mail: [licitacaofas@curitiba.pr.gov.br](mailto:licitacaofas@curitiba.pr.gov.br).

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7469.

Celso Luiz Ribeiro  
Pregoeiro



ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná



## EDITAL N.º 01/2023

A ADEPOL-PR - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná, convoca os seus associados, nos termos do artigo 22, inciso I, do Estatuto próprio, para a Assembleia Geral Ordinária, de forma híbrida, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2023, sexta-feira, na sede desta Associação, localizada na Rua Padre Agostinho, 850, bairro Mercês, nesta capital, às 18h00min, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 300 (trezentos) associados e, em segunda, 19h00min, com a presença de no mínimo 100 (cem) associados, e se este número não for alcançado, em terceira e última convocação, 19h30min, com no mínimo de 30 (trinta) associados presentes, para deliberar, acerca:

Prestação de contas do primeiro ano da atual gestão (abril/2022 a março/2023) da ADEPOL-PR.

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

GUTEMBERG L. N. RIBEIRO  
PRESIDENTE

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023 - PROCESSO n° 203/2023

**OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação eventual de empresa especializada em serviços de plotagem de veículos e estruturas em vidro, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 58.521,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 02/10/2023, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no sitio [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://santoantoniodaplatina.atende.net) - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 216 – e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br).

Santo Antônio da Platina/PR, 13 de setembro de 2023 -  
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

**EDITAL PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS E INTERESSADOS SOBRE A MUDANÇA DO REGIME DE CASAMENTO DE PAULO FRANCISCO POLTRONIERI E ANDREA LUIZA TEIXEIRA DE ALMEIDA POLTRONIERI A DOUTORA VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEIDA SOBREIRO, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, F A Z S A B E R, a todos quantos vierem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitam neste Juízo e Secretaria respectiva da 1ª Vara de Família, autos sob nº 0004925-36.2023.8.16.0188 - PROJUDI, de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS INSTITUÍDO EM CASAMENTO, em que são Requerentes PAULO FRANCISCO POLTRONIERI E ANDREA LUIZA TEIXEIRA DE ALMEIDA POLTRONIERI, publicam sua intenção de alterar o regime de bens do atual comunhão parcial de bens para separação total de bens. DESPACHO: Autos nº 0004925-36.2023.8.16.0188. 1. Intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias: a) Juntem cópia dos seus documentos pessoais e comprovante de residência, conforme decisão de mov. 14.1, item 'b'; b) Juntem certidão explicativa das ações indicadas nas certidões positivas de mov. 17.8, pg.7, 22.2/22.3, 22.5. 2. Satisfeito o item acima, deverão os cônjuges providenciarem a publicação de edital em jornal de grande circulação, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de imprimir publicidade à mudança e resguardar direitos de terceiros, nos termos do artigo 734, §1º do Código de Processo Civil e art. 406 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. 3. Cumpridos os itens supra, e, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital, abra-se vistas ao Ministério Público. 4. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital. Vivian Cristiane Eisenberg de Almeida Sobreiro Juíza de Direito Substituta. E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital, que por cópia devidamente assinada será juntado aos autos e publicado no Diário Eletrônico da Justiça e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 05 de setembro de 2023. Eu, Helise Caroline Dietrich, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Simone Carla Zardo Chefe de Secretaria Assinatura Autorizada - Portaria 02/2020**

Reservas: (41) 3350-6620

**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

[WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE\\_LEGAL](http://WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL)

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

